

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 299/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte Fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 21 de novembro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal.


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 26 de Novembro 1919
DE Nº 11717
UMIARAMA 26.11.1919
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 299 DE 21/11/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	301000 R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 12.000,00

ÓRGÃO: 04. - SECRETARIA DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS
UNIDADE: 04.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.A.J

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.2009	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	301000 R\$ 3.434,37
04.122.0002.2009	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 R\$ 26.565,63
TOTAL GERAL				R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.2207	Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	511 R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 14. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.122.0002.2160	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
 UNIDADE: 19.002. - DIRETORIA DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.125.0017.2079	Manutenção da Diretoria de Trânsito	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 12.000,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17.512.0011.1021	Obras de Combate a Erosão Urbana	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 14.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 14.000,00

TOTAL GERAL			468.000,00	
--------------------	--	--	-------------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 299 DE 21/11/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.1212	Construção de Pontes e Conservação de Estradas Rurais	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1000 R\$ 20.000,00
13.392.0022.1022	Reformar e Equipar a Estrutura da Fundação Cultural	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	301000 R\$ 15.434,37
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1000 R\$ 200.000,00
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo	4.4.90.51.00.00	OBRAS INSTALAÇÕES	1000 R\$ 132.565,63
TOTAL GERAL				R\$ 368.000,00
TOTAL GERAL				368.000,00